



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 001-B/2015

Assunto: "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 002/2013."

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 28/08/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORAIMA

Decreto Legislativo n.º 001/2015

Em, 28 de agosto de 2015.

**"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ
CORRESPONDENTE AO EDITAL N.º
002/2013".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe prerroga a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando os princípios de transparência, legalidade e impessoalidade, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, correspondente ao Edital nº 002/2013, homologado em 29 de agosto de 2013, e conforme autoriza o artigo 2.º do Decreto Legislativo n.º 003/2013/CMSMG.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Valmir Aparecido Pessoa dos Santos
Presidente/CMSMG